



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 200/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONCORRENTES NO CONCURSO VESTIBULAR UESB 2025, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, considerando as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 71/2006, alterada pela Resolução 49/2016, e nº 37/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, e ainda:

- o Edital Uesb nº 252/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de setembro de 2024;
- o resultado final do Concurso Vestibular Uesb 2025, divulgado por meio da Portaria nº 020, publicada no D.O.E. em 18 de janeiro de 2025;
- a constatação de vagas restantes, após a realização da Chamada para Matrícula por meio do Edital Uesb nº 143/2025, publicado em 13 de maio de 2025, dentre as oferecidas pela Uesb por meio do Concurso Vestibular, em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no segundo período letivo de 2025 (2025.2), bem como a possibilidade de vagas que ainda venham a ser constatadas;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os **candidatos suplentes** concorrentes do Concurso Vestibular Uesb 2025, Edição única 2025, para as vagas da Uesb para o segundo período letivo de 2025, relacionados nos **Anexos I, II e III deste Edital**, para, **entre os dias 14 a 18 de julho de 2025, das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30**, comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* da Uesb em Vitória da Conquista, Itapetinga ou Jequié, conforme a localização do Curso para o qual concorreram, a fim de apresentarem a documentação estabelecida no **art. 6º** do presente Edital, observando a especificidade dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência sob a qual o candidato participou do Concurso Vestibular Uesb 2025.

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela Uesb no Concurso Vestibular 2025, com ingresso no período letivo 2025.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme Edital Uesb nº 143/2025, publicado no D.O.E. de 13 de maio de 2025.

Parágrafo único. A relação de candidatos suplentes convocados, nos **Anexos I, II e III** do presente Edital, obedece à ordem de classificação dos mesmos, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de (i) ampla concorrência; (ii) de reserva de vagas (cota social: escola pública); e de reserva de vagas (cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções Consepe/Uesb nº 37/2008 e nº 50/2023.

Art. 3º Os candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela Uesb no Concurso Vestibular para ingresso no segundo período letivo de 2025.

Art. 4º Aos candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Concurso Vestibular Uesb 2025, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida por candidatos convocados, em Primeira Chamada de Matrícula, através do Edital 143/2025, ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2025.2.

Art. 5º O candidato suplente convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos **Anexos I, II ou III**, que **não apresentar a documentação** estabelecida no **art. 6º**, no prazo estabelecido no **art. 1º**, **perderá o direito à matrícula no curso pleiteado**, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas constatadas ou que venham a ser constatadas nos cursos com ingresso no período letivo 2025.2, os candidatos que apresentarem a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência escolhida quando da inscrição no Concurso Vestibular Uesb 2025.

I. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2025 na modalidade ampla concorrência:

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia)
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/NTE (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Núcleo Territorial de Educação), quando for o caso.

II. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2025 na modalidade reserva de vagas (cota social: escola pública):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VI**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

III. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2025 na modalidade reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração da identidade étnico-racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VII**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

Parágrafo único. No caso de candidatos participantes do Concurso Vestibular Uesb 2025 nas modalidades de concorrência reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial), abrangidos nos incisos II e III deste artigo, em que os documentos referidos no inciso II, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, e no inciso III, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, não permitam a identificação da condição jurídica do estabelecimento de ensino emissor dos documentos (se escola pública ou não), os candidatos convocados deverão apresentar, à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida

pelo Núcleo Territorial de Educação (NTE) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e o ensino médio, devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 7º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 8º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 9º De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 10 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e modalidade de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www.uesb.br>).

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setoriais, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

Art. 12 No caso de constatação de vaga, na modalidade de concorrência reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial), a matrícula do candidato inscrito no

Cadastro de Reserva somente será homologada após convocação do candidato para verificação fenotípica, a ser efetuada por Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução Consepe nº 50/2023, arts. 9º, 10, 11, 12 e 13, e Portaria Uesb nº 33/2025, publicada no D.O.E. no dia 28 de janeiro de 2025, estando a matrícula condicionada à validação de sua autodeclaração de identidade étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Parágrafo único. As vagas referentes à modalidade de concorrência “Reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)” destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas, para fundamentar a autodeclaração apresentada pelo candidato, alegação de antepassados ou parentes colaterais com traços fenotípicos associados à população negra.

Art. 13 Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular Uesb 2025 concorrem de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência, Reserva de Vagas: Cota Social, e Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas nos **arts. 14 e 15** deste Edital.

Art. 14 A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis no Edital Uesb 252/2024, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, alterada pela Resolução Consepe nº 50/2023, nos seguintes termos:

- I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;
- II. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:
 - a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**
 - b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino

Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

Art. 15 No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, não havendo candidato inscrito no Cadastro de Reserva, na mesma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

- I. o preenchimento das vagas reservadas de que trata o **art. 14, inciso II** (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas alíneas “a” e “b”, podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados (de reserva de vagas, cota social, para reserva de vagas, cota étnico-racial, e vice-versa);
- II. na hipótese de, após observado o procedimento referido no inciso anterior, remanescer vaga reservada ociosa, por falta de candidato inscrito no Cadastro de Reserva, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação;
- III. na hipótese de vaga ociosa na modalidade “Ampla Concorrência”, a mesma será remanejada para o candidato, com maior pontuação, inscrito no Cadastro de Reserva nas modalidades de reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial);
- IV. permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para ocupação por candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu Uesb 2025.

Art. 16 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como das normas que regem este Edital.

Art. 17 O candidato suplente que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 18 O candidato suplente convocado por meios das listas que compõem os **Anexos I, II e III** deste Edital que não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, perderá o



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 19 Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido **art. 1º** deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 20 Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 25 de junho de 2025

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

ANEXO I DO EDITAL Nº 200/2025**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 2º Período Letivo de 2025
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2025.2)****Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)****Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
LOUISE FERNANDES AZEVEDO	10015019	2º	1	CADASTRO RESERVA
MARIA IZABEL MENDES AZEVEDO	10011929	2º	2	CADASTRO RESERVA
PEDRO HENRIQUE ALVES VILAS BOAS DE LIMA	10015365	2º	3	CADASTRO RESERVA
JOAO VICENTE ALVES LOURO	10015458	2º	4	CADASTRO RESERVA
DANIEL CAMPO DALLORTO PITHON	10011574	2º	5	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
THAIANI GUSMAO MATTOS	10010604	2º	1	CADASTRO RESERVA
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	10004887	2º	2	CADASTRO RESERVA
TAINA FERREIRA DE SOUSA	10000087	2º	3	CADASTRO RESERVA
JAMES SAMUEL SOUZA LIMA	10016935	2º	4	CADASTRO RESERVA
MARIA STEFHANIE VENANCIO CAETITE	10006023	2º	5	CADASTRO RESERVA
SABRINA BARROS LEMOS	10005545	2º	6	CADASTRO RESERVA
CARLA OLIVEIRA DE CASTRO	10013334	2º	7	CADASTRO RESERVA
MARIA EDUARDA PAIXAO ALVES	10009208	2º	8	CADASTRO RESERVA
ICARO NELSON MOREIRA SOLEDADE	10001974	2º	9	CADASTRO RESERVA
CASSIELE PEREIRA MARES	10010940	2º	10	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
RAFAELA MOUTINHO OLIVEIRA	10002749	2º	1	CADASTRO RESERVA
MIKELY CARVALHO DA SILVA	10011393	2º	2	CADASTRO RESERVA
LETICIA VITORIA DA SILVA CHAGAS	10003933	2º	3	CADASTRO RESERVA
SAULO SILVA SANTOS	10009703	2º	4	CADASTRO RESERVA
EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	10000746	2º	5	CADASTRO RESERVA
JOAO CARLOS VIEIRA SANTOS	10013815	2º	6	CADASTRO RESERVA
GABRIEL MOREIRA COUTINHO	10010909	2º	7	CADASTRO RESERVA

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 502)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
LAURA DE ANDRADE PEREIRA	10014716	1ª	11	CADASTRO RESERVA
VINICIUS BORBA	10008878	1ª	12	CADASTRO RESERVA
BRUNO MARTINS FREIRE	10015789	1ª	13	CADASTRO RESERVA

ALMIR BRANDAO DE OLIVEIRA	10007401	1ª	14	CADASTRO RESERVA
GIOVANNA SANTOS PEREIRA	10012380	1ª	15	CADASTRO RESERVA
NADYNE PRADO ALMEIDA ROCHA	10005342	1ª	16	CADASTRO RESERVA
BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO	10017993	1ª	17	CADASTRO RESERVA
CHRISTIAN RYANN REINALDO MOREIRA	10012287	1ª	18	CADASTRO RESERVA
CLARA SOFIA SILVA LIMA	10000276	1ª	19	CADASTRO RESERVA
LUIGI TENCO CORDEIRO MELO	10010780	1ª	20	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
DEBORA DE JESUS PEREIRA SANTOS	10006844	1ª	8	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
BRUNO HERMOGENES TEIXEIRA BARROS	10013274	1ª	4	CADASTRO RESERVA
ANA RAFAELA DE CASTRO	10017288	1ª	5	CADASTRO RESERVA
TAINA DOURADO DA SILVA	10005816	1ª	6	CADASTRO RESERVA
GABRIEL MOREIRA COUTINHO	10010909	1ª	7	CADASTRO RESERVA
ANA RITA SURIANA DE SOUZA RODRIGUES	10002826	1ª	8	CADASTRO RESERVA
JOICE SOUSA SANTOS RIBEIRO	10001550	1ª	9	CADASTRO RESERVA
MARIA DE FATIMA SANTOS ROCHA	10014731	1ª	10	CADASTRO RESERVA
JOSE ANTONIO SILVA OLIVEIRA	10001009	1ª	11	CADASTRO RESERVA

Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 601)
Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
BIANCA MARIA FIGUEIREDO PAES	10015619	2ª	1	CADASTRO RESERVA
LUA NINA MOREIRA DE ARAUJO GUERRA	10016483	2ª	2	CADASTRO RESERVA
GABRIELA GUIMARAES MOTA GUSMAO	10013088	2ª	3	CADASTRO RESERVA
VITOR ANTONIO BRITO DE NOVAIS	10016479	2ª	4	CADASTRO RESERVA
SAMANTHA LEITE GARCEZ GONCALVES	10014193	2ª	5	CADASTRO RESERVA
BEATRIZ CHAVES DE MELO	10016356	2ª	6	CADASTRO RESERVA
MARIA DA GLORIA AMANCIO GUIMARAES	10014880	2ª	7	CADASTRO RESERVA
MARIA EDUARDA FERREIRA BRITO	10013507	2ª	8	CADASTRO RESERVA
JAFIA FERREIRA DOS SANTOS	10003862	2ª	9	CADASTRO RESERVA
MARCIA AZEVEDO CAMPOS	10013496	2ª	10	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
------	-----------------	-------	---------------	----------

ANA CLARA TEIXEIRA BORGES	10005512	2ª	1	CADASTRO RESERVA
GABRIELLE OLIVEIRA FERNANDES	10001337	2ª	2	CADASTRO RESERVA
LAURA SILVA TRINDADE OLIVEIRA	10006159	2ª	3	CADASTRO RESERVA
ANGELICA GONCALVES DIAS	10008448	2ª	4	CADASTRO RESERVA
CIBELE OLIVEIRA SANTOS	10005903	2ª	5	CADASTRO RESERVA
LIZIANE SOUZA AMARAL	10008823	2ª	6	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
JAQUELINE MACHADO DA SILVA	10011070	2ª	1	CADASTRO RESERVA
RAFAELA SANTOS DIAS	10010273	2ª	2	CADASTRO RESERVA
ANNA LUIZA DE SOUSA MACHADO	10005576	2ª	3	CADASTRO RESERVA
ANA BEATRIZ DA SILVA CRUZ	10016972	2ª	4	CADASTRO RESERVA
ANA RAFAELA DE CASTRO	10017288	2ª	5	CADASTRO RESERVA
SABRINA REIS SILVA	10009724	2ª	6	CADASTRO RESERVA
SABRINA GEORGIA SOUSA MENEZES	10000513	2ª	7	CADASTRO RESERVA
ISABELLY DAMASCENO DOS SANTOS	10011446	2ª	8	CADASTRO RESERVA

Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 605)

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
TAMIRIS MARINHO DE JESUS	10000792	2ª	5	CADASTRO RESERVA
FELIPE GABRIEL NUNES SILVA	10003794	2ª	6	CADASTRO RESERVA
ANA LUIZA SOUSA SILVA	10010708	2ª	7	CADASTRO RESERVA
ANNA LUISA QUEIROZ DE JESUS CAETANO DE SOUZA	10013020	2ª	8	CADASTRO RESERVA
MIGUEL GOMES PRADO	10012087	2ª	9	CADASTRO RESERVA

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 607)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
MERIELLI CRISTINA BARBOSA DA SILVA	10010351	1ª	11	CADASTRO RESERVA
JOAO HENRIQUE BISPO LEDO	10011396	1ª	12	CADASTRO RESERVA
RAFAEL OLIVEIRA COUTO	10010394	2ª	1	CADASTRO RESERVA
ANNA LUIZA DA PALMA OLIVEIRA	10003361	2ª	2	CADASTRO RESERVA
LIZIANE NASCIMENTO VELAME	10009318	2ª	3	CADASTRO RESERVA
MEL IASMIN SANTOS NOGUEIRA CORREIA	10002937	2ª	4	CADASTRO RESERVA
ALAN REIS COSTA TIGRE VIEIRA	10006134	2ª	5	CADASTRO RESERVA
NOEME GOMES SANTOS	10000671	2ª	6	CADASTRO RESERVA
ANA PAULA BARBOSA FIGUEIREDO	10012178	2ª	7	CADASTRO RESERVA
MARIA JULIA LEAL BARBOSA	10000968	2ª	8	CADASTRO RESERVA
RYAN ANDRADE BARBOSA	10017636	2ª	9	CADASTRO RESERVA

CATARINA OLIVEIRA E SILVA	10003929	2ª	10	CADASTRO RESERVA
MARIA AMELIA VIEIRA PEREIRA	10000720	2ª	11	CADASTRO RESERVA
OTAVIO SANDERSON CHAGAS NEPOMUCENO	10015545	2ª	12	CADASTRO RESERVA
YURI RANGEL	10012075	2ª	13	CADASTRO RESERVA
CAIO FRAGA DE SOYSA CHAVES	10009598	2ª	14	CADASTRO RESERVA
ANA CAROLINA HERMANN ARAUJO FARIA	10001944	2ª	15	CADASTRO RESERVA
MARIA RITA FERREIRA SILVA	10000496	2ª	16	CADASTRO RESERVA
THAENE APARECIDA BARBOSA DE JESUS	10009921	2ª	17	CADASTRO RESERVA
ANA CLARA JUNQUEIRA COSTA	10009192	2ª	18	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
MARIA CLARA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS	10015831	2ª	1	CADASTRO RESERVA
FELIPE OLIVEIRA CRUZ	10011429	2ª	2	CADASTRO RESERVA
LORRANE CAMPOS DE JESUS	10017337	2ª	3	CADASTRO RESERVA
SABRINA CORREIA DE SOUSA	10008368	2ª	4	CADASTRO RESERVA
NICOLE OLIVEIRA CAMPO	10005677	2ª	5	CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA SANTOS LIMA	10011565	2ª	6	CADASTRO RESERVA
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	10002451	2ª	7	CADASTRO RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 609)
Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ALEXANDRE MACIEL SANTOS BITTENCOURT	10012062	2ª	1	CADASTRO RESERVA
OLGA CECILIA LEITE CARVALHO ROCHA	10004277	2ª	2	CADASTRO RESERVA
LARA VITORIA ROCHA ALMEIDA	10012598	2ª	3	CADASTRO RESERVA
URSULA DIEGINA FERNANDES DE LIMA	10001059	2ª	4	CADASTRO RESERVA
LAVINIA MARIA AISHA BARBOSA DE BRITO	10009145	2ª	5	CADASTRO RESERVA
ISABELA NASCIMENTO CURI	10007749	2ª	6	CADASTRO RESERVA
ANGELICA LEMOS PACHECO	10000431	2ª	7	CADASTRO RESERVA
LILIAN BRAGA ARAGAO	10017831	2ª	8	CADASTRO RESERVA
MARIANA AMORIM SANTOS SILVA	10011383	2ª	10	CADASTRO RESERVA
DANIELA VITORIA SILVA LIMA	10016781	2ª	11	CADASTRO RESERVA
EMILE LOPES DE OLIVEIRA	10003885	2ª	12	CADASTRO RESERVA
FLAVIA SOUSA DE ALENCAR	10000694	2ª	13	CADASTRO RESERVA
BRENDA LOPES LEMOS SANDES	10007816	2ª	14	CADASTRO RESERVA
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	10010287	2ª	15	CADASTRO RESERVA
SAMARA RAFAELE DA CRUZ OLIVEIRA	10010432	2ª	16	CADASTRO RESERVA
SINARA DA SILVA MACEDO	10000189	2ª	17	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ANDRE LUIS CESARIO CARDOSO	10014304	2ª	18	CADASTRO RESERVA
MIRELLA SILVA PEREIRA	10006513	2ª	19	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
KARINE SANTOS SILVA	10002419	2ª	1	CADASTRO RESERVA
STEPHANE JESUS ALMEIDA DA SILVA	10010739	2ª	2	CADASTRO RESERVA
LUIZ CORREIA DE AQUINO NETO	10006845	2ª	3	CADASTRO RESERVA
CLARICE DO ESPIRITO SANTO SOUZA	10017610	2ª	4	CADASTRO RESERVA
THAINA DE OLIVEIRA FERREIRA	10012112	2ª	5	CADASTRO RESERVA
LEANE ALVES BISPO	10008336	2ª	6	CADASTRO RESERVA
JAMILE MACEDO SANTOS	10016075	2ª	7	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	10016179	1ª	8	CADASTRO RESERVA
PATRICIA SANTOS BRAGA	10017585	1ª	9	CADASTRO RESERVA

Curso: DIREITO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 616)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
MARJORIE SOUZA AMORIM FERREIRA	10000987	1ª	11	CADASTRO RESERVA
JULIA PASSOS POLO	10005253	1ª	12	CADASTRO RESERVA
QUEILA EMANUELE SILVA GUIMARAES	10006752	1ª	13	CADASTRO RESERVA
BETTINA PEREIRA SACHSSE	10008282	1ª	14	CADASTRO RESERVA
LAILA CAROLINE DE JESUS ANUNCIACAO	10016761	1ª	15	CADASTRO RESERVA
JOAO PEDRO DIAS SANTOS	10003633	1ª	16	CADASTRO RESERVA
JOAO VICTOR BRITO AGUIAR	10011963	1ª	17	CADASTRO RESERVA
MANUELLA REIS VIEIRA	10004661	1ª	18	CADASTRO RESERVA
ANA LIZ SANTOS DUARTE	10011157	1ª	19	CADASTRO RESERVA
CLARA LOUISE LIMA SILVA SANTANA	10005220	1ª	20	CADASTRO RESERVA
JULIANNA FREITAS SANTOS	10001239	1ª	21	CADASTRO RESERVA
LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	10016760	1ª	22	CADASTRO RESERVA
ARTHUR BATISTA SILVA LAGO	10009755	1ª	23	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
BIANCA ALVES DE JESUS MELO	10010545	1ª	8	CADASTRO RESERVA
MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	10014884	1ª	9	CADASTRO RESERVA
ELAINE JESUS SILVA	10001603	1ª	10	CADASTRO RESERVA
SABRINA TALYTA BATISTA DE SOUZA	10005414	1ª	11	CADASTRO RESERVA
NICOLLY SANTOS LOPES DE OLIVEIRA	10012522	1ª	12	CADASTRO RESERVA

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ANNE CAROLINE BATISTA SALES	10013244	1ª	4	CADASTRO RESERVA
SUZANA PIRES MALTA	10016020	1ª	5	CADASTRO RESERVA
MARIA EDUARDA LEMOS SOUZA	10001240	1ª	6	CADASTRO RESERVA
JULIANNE DARC SANTOS SILVA	10008565	1ª	7	CADASTRO RESERVA
MARIA LAURA OLIVEIRA SANTANA	10009942	1ª	8	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 621)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
JHONATA ALMEIDA DOS SANTOS	10014691	2ª	9	CADASTRO RESERVA
EMILLY SILVA SOUZA	10004941	2ª	10	CADASTRO RESERVA
FLAVIA SANTOS OLIVEIRA	10009644	2ª	11	CADASTRO RESERVA
MARIANA PRIMO TEIXEIRA	10013021	2ª	12	CADASTRO RESERVA
VICTORIA MARIA ARGOLO CABRAL	10004746	2ª	13	CADASTRO RESERVA
ANNE CRISTAL FERNANDES MEIRA	10013383	2ª	14	CADASTRO RESERVA
BRUNA BRITO OLIVEIRA	10012641	2ª	15	CADASTRO RESERVA
STEFANE DIAS	10005413	2ª	16	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
RENAN DA ROCHA GARCIA	10000091	2ª	1	CADASTRO RESERVA
ANA BEATRIZ FERNANDEZ	10006098	2ª	2	CADASTRO RESERVA
GABRIEL SANTOS MENDONCA DE JESUS	10009945	2ª	3	CADASTRO RESERVA
JOICE MOREIRA SANTOS	10007519	2ª	4	CADASTRO RESERVA
ANA KELLY SANTOS GONCALVES	10006480	2ª	5	CADASTRO RESERVA
ERICA GONCALVES SILVA	10016049	2ª	6	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
JULIA FRANCA SILVA	10014184	2ª	1	CADASTRO RESERVA
JOAO PEDRO SILVA	10010738	2ª	2	CADASTRO RESERVA
BIANCA OLIVEIRA SANTOS	10000167	2ª	3	CADASTRO RESERVA
LAVINIA PEDRA DA SILVA	10000833	2ª	4	CADASTRO RESERVA
DIEGO RENAN DA SILVA LUCENA	10012042	2ª	5	CADASTRO RESERVA

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
RAISSA SILVA ROCHA	10001026	1ª	11	CADASTRO RESERVA
ANA CAROLINA OLIVEIRA ROCHA	10017696	1ª	12	CADASTRO RESERVA
LARISSA ANDRADE FREITAS	10000237	1ª	13	CADASTRO RESERVA
LUCAS MIGUEL COSTA DA CRUZ	10013699	1ª	14	CADASTRO RESERVA
HUIANN MATHEUS FERREIRA DE SOUSA ANDRADE	10014989	1ª	15	CADASTRO RESERVA
GABRIEL FRANCA SILVA	10005269	1ª	16	CADASTRO RESERVA
REBECCA SAMPAIO DI PARDI	10000871	1ª	17	CADASTRO RESERVA
VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	10003615	1ª	18	CADASTRO RESERVA
PAULA LILIAM MAIA NORBERTO DOREA	10004178	1ª	19	CADASTRO RESERVA
JOAO GABRIEL DEOLINO SILVA SOUZA	10002611	1ª	20	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
MARIA FLOR SOARES GUIA	10011582	1ª	7	CADASTRO RESERVA
PAULO HENRIQUE LOPES CARDOSO	10005193	1ª	8	CADASTRO RESERVA

Curso: PSICOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 620)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
MARINA ALVES DIAS LEAL COSTA	10002695	1ª	11	CADASTRO RESERVA
MARIA LUISA DE OLIVEIRA CARVALHO	10009440	1ª	12	CADASTRO RESERVA
REBECA VITORIA BARBOZA DANTAS	10000329	1ª	13	CADASTRO RESERVA
MARIA ESTHER PEREIRA MOTTA SALES	10003809	1ª	14	CADASTRO RESERVA
ANA JULIA TELES MEDEIROS	10008479	1ª	15	CADASTRO RESERVA
JULIA OLIVEIRA DE NOVAES	10015166	1ª	16	CADASTRO RESERVA
BARBARA VAN RIJN DUARTE ALENCAR	10001311	1ª	17	CADASTRO RESERVA
ANA EMILIA TEIXEIRA SAMPAIO	10002996	1ª	18	CADASTRO RESERVA
GEOVANA PEREIRA ARAUJO	10003295	1ª	19	CADASTRO RESERVA
YASMIN BONFIM GUIMARAES	10006100	1ª	20	CADASTRO RESERVA
MARIA FERNANDA MOUTINHO CARDOSO DE BRITO	10012054	1ª	21	CADASTRO RESERVA
NICOLLI CARDOSO CARNEIRO	10000464	1ª	22	CADASTRO RESERVA
CLERISTON SILVIO SANTOS JUNIOR	10016065	1ª	23	CADASTRO RESERVA
LIZIANE NASCIMENTO VELAME	10009318	1ª	24	CADASTRO RESERVA
ANDRE MATOS SILVA	10006694	1ª	25	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
MARIANA SILVA CRUZ	10011208	1ª	8	CADASTRO RESERVA
VANESSA GOMES OLIVEIRA	10011644	1ª	9	CADASTRO RESERVA
LAIS DIAS OLIVEIRA	10009431	1ª	10	CADASTRO RESERVA



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 200/2025
CAMPUS DE JEQUIÉ - 2º Período Letivo de 2025
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2025.2)

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 318)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ISABELLA FERREIRA MAGALHAES	10007196	1º	7	CADASTRO RESERVA
ANANDA OLIVEIRA MORENO PORTO	10013357	1º	8	CADASTRO RESERVA
HITAUANA DE JESUS SANTOS	10001762	1º	9	CADASTRO RESERVA
FERNANDA DE SA TELES MAGALHAES	10013179	1º	10	CADASTRO RESERVA
BEATRIZ OLIVEIRA PEREIRA	10002532	1º	11	CADASTRO RESERVA
LUISA SILVA PINHEIRO	10004005	1º	12	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
NATALIA DOS SANTOS VIEIRA	10000531	1º	5	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
GIOVANNA DOS SANTOS OLIVEIRA	10002537	1º	3	CADASTRO RESERVA
KAUANE LIMA DA CRUZ	10002989	1º	4	CADASTRO RESERVA
LUIZA BLOISI DA SILVA	10011448	1º	5	CADASTRO RESERVA
ITANA DOS SANTOS OLIVEIRA	10015103	1º	6	CADASTRO RESERVA
ALINE ROCHA LUZ DE SOUSA	10006462	1º	7	CADASTRO RESERVA
GEISSA SOUZA FERNANDES	10007792	1º	8	CADASTRO RESERVA
EMILY MARIA CARDOSO	10005821	1º	9	CADASTRO RESERVA
LAILA ARGOLO ALVES	10000111	1º	10	CADASTRO RESERVA
LORENA DO VALE SILVA	10007277	1º	11	CADASTRO RESERVA

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 314)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
BRUNO SANTANA DA SILVA	10013820	1º	11	CADASTRO RESERVA
LETICIA CAROLINE MEIRA	10005654	1º	12	CADASTRO RESERVA
AUGUSTO LESSA BONFIM	10002867	1º	13	CADASTRO RESERVA
ISABELLY SOBRAL COSTA	10000886	1º	14	CADASTRO RESERVA
HELOISA SOARES ARAUJO	10009398	1º	15	CADASTRO RESERVA
ANNA CLARA DOS SANTOS DE SOUZA	10006533	1º	16	CADASTRO RESERVA
ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA	10006715	1º	17	CADASTRO RESERVA
JANAINA SANTANA LAGO	10003942	1º	18	CADASTRO RESERVA
LAIANY COUTO BOMFIM	10000819	1º	19	CADASTRO RESERVA
ELIAS SANTANA DOS ANJOS	10009280	1º	20	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

LETICIA SANTOS MOURA MATTOS	10016322	1º	21	CADASTRO RESERVA
LUISA DOS SANTOS LISBOA	10003576	1º	22	CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	10004629	1º	23	CADASTRO RESERVA
MAYLU MEIRA DIAS	10008307	1º	24	CADASTRO RESERVA
ANDRESSA PRAZERES LEITE RAMOS	10018096	1º	25	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ALANA PIROPO JESUS	10013378	1º	5	CADASTRO RESERVA
LUANA SOUZA FARIAS	10007476	1º	6	CADASTRO RESERVA
MARIA CLAUDIA	10012154	1º	7	CADASTRO RESERVA
YANNA DE ASSIS DE SOUZA	10011129	1º	8	CADASTRO RESERVA
LAIS GALVAO	10008150	1º	9	CADASTRO RESERVA
CECILIA SANTOS ANDRADE	10008136	1º	10	CADASTRO RESERVA
ANDRESSA DE OLIVEIRA DAMASCENO	10001077	1º	11	CADASTRO RESERVA
RIZIANA SANTANA DE NOVAIS	10004801	1º	12	CADASTRO RESERVA
EDUARDA SILVA TEIXEIRA	10001646	1º	13	CADASTRO RESERVA
ANA JULIA BARBOSA SILVA	10004679	1º	14	CADASTRO RESERVA
FELIPE YVES MOURA COSTA MELO	10009342	1º	15	CADASTRO RESERVA
YASMIN TELES DAMACENA BARRETO	10011537	1º	16	CADASTRO RESERVA
TRICIA PALMA DOS SANTOS	10012800	1º	17	CADASTRO RESERVA
VELLY OLIVEIRA DE JESUS	10006904	1º	18	CADASTRO RESERVA
JAIRON DE SOUZA SANTOS	10016971	1º	19	CADASTRO RESERVA
CAROL SANTOS BARBOSA	10000862	1º	20	CADASTRO RESERVA
EMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS	10002313	1º	21	CADASTRO RESERVA
LEONARDO SANTOS BRITO	10013847	1º	22	CADASTRO RESERVA
MICHELE DE JESUS CAMPOS	10015501	1º	23	CADASTRO RESERVA

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 302)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
GUSTAVO SANTOS CRUZ	10013458	1º	7	CADASTRO RESERVA
ELIS RIBEIRO COSTA	10013747	1º	8	CADASTRO RESERVA
MARIA LUIZA SOUZA MEDEIROS	10006291	1º	9	CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA SANTOS DE AGUIAR PASSOS	10012135	1º	10	CADASTRO RESERVA
CAUE RIBEIRO CABRAL DE SOUZA	10005975	1º	11	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	10004400	1º	5	CADASTRO RESERVA
MARIA ANTONIA MOURA SANTOOS	10000010	1º	6	CADASTRO RESERVA
GISELLE SOUZA OLIVEIRA	10008592	1º	7	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
THAYNA NERES NUNES SANTOS	10011104	1º	3	CADASTRO RESERVA
KELIANE SAMPAIO MEIRA	10008711	1º	4	CADASTRO RESERVA
THATIELLY SANTOS DE SOUZA	10012792	1º	5	CADASTRO RESERVA
FERNANDA CASTRO ROCHA	10012234	1º	6	CADASTRO RESERVA
RAFAELA DOS SANTOS	10005608	1º	7	CADASTRO RESERVA

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 105)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
DANIEL RARIS DE OLIVEIRA LIMA	10012325	2ª	5	CADASTRO RESERVA
JOAO GUILHERME LIMA MATOS	10016824	2ª	6	CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA CARVALHO OLIVEIRA	10009080	2ª	7	CADASTRO RESERVA
LARISSA DOS SANTOS ABREU	10015397	2ª	8	CADASTRO RESERVA
HYCARO MENDES GOMES SANTOS	10007189	2ª	9	CADASTRO RESERVA
JOAO RICARDO MORAIS REBOUCAS	10012400	2ª	10	CADASTRO RESERVA
RUTH LIMA FERREIRA SANTOS	10004618	2ª	11	CADASTRO RESERVA
LUCAS SANDES SAMPAIO GUTIERREZ DE SOUZA	10012353	2ª	12	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
JACKSON RODRIGUES ANDRADE	10007720	2ª	1	CADASTRO RESERVA
JILMARIO SANTOS MONTEIRO	10012181	2ª	2	CADASTRO RESERVA
FRANK SANTOS LOPES	10007872	2ª	3	CADASTRO RESERVA
REINALDO CARDOSO RODRIGUES JUNIOR	10003639	2ª	4	CADASTRO RESERVA
VANDERLEA SANTOS ACELINO	10004036	2ª	5	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ERICK FABIO SILVA BRITO	10006566	2ª	1	CADASTRO RESERVA
RUY RODRIGO SANTOS NOVAES	10005916	2ª	2	CADASTRO RESERVA
TAINA BORGES VIEIRA	10013258	2ª	3	CADASTRO RESERVA
LAZARO DAMASCENO SANTOS SILVA	10004168	2ª	4	CADASTRO RESERVA
TALITA THAYTIELLE COSTA OLIVEIRA	10009682	2ª	5	CADASTRO RESERVA
SUZANA MORAIS DOS SANTOS	10015399	2ª	6	CADASTRO RESERVA
LUCAS COSTA NOVAES	10003481	2ª	7	CADASTRO RESERVA
FABIO RENAN SILVA MOREIRA	10006429	2ª	8	CADASTRO RESERVA
PAULO RICARDO BRITO DE JESUS	10010927	2ª	9	CADASTRO RESERVA
THAIGO OLIVEIRA DUTRA	10004799	2ª	10	CADASTRO RESERVA
ESDRAS SAMUEL SANTOS ROCHA	10006467	2ª	11	CADASTRO RESERVA

REBECCA KATHELLEN GOMES JERONIMO	10005049	2ª	12	CADASTRO RESERVA
----------------------------------	----------	----	----	------------------

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 320)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
MARIA CLARA BORGES DIAS	10003127	1ª	8	CADASTRO RESERVA
ARTUR ROSALVO MARTINS NOVAES	10012635	1ª	9	CADASTRO RESERVA
ALOISIO FERNANDO NEVES DOS SANTOS	10004012	1ª	10	CADASTRO RESERVA
ANNA CLARA TEIXEIRA DE MELO	10003283	1ª	11	CADASTRO RESERVA
MATEUS VINICIUS SANTOS QUEIROZ	10015005	1ª	12	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
YURI LIMA DOS SANTOS	10000398	1ª	6	CADASTRO RESERVA
LUANNA SAMPAIO SANTANA	10010455	1ª	7	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ANNA JULIA GUIMARAES CARNEIRO	10000920	1ª	3	CADASTRO RESERVA
NICOLAS DOS SANTOS CIRINO	10012529	1ª	4	CADASTRO RESERVA

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 319)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
HELIO GABRIEL SILVA COSTA	10012022	1ª	6	CADASTRO RESERVA
JOAO OTAVIO AGUIAR ROCHA	10013970	1ª	7	CADASTRO RESERVA
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	10008605	1ª	8	CADASTRO RESERVA
ANA BEATRIZ SILVA FIGUEIREDO	10002784	1ª	9	CADASTRO RESERVA
LICIA OLIVEIRA LOPES	10014158	1ª	10	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ANA CLARA PURCINO SOUZA	10006376	1ª	4	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
IURI BRITO DE ARAUJO	10010550	1ª	3	CADASTRO RESERVA
VITORIA FERREIRA DOS DANTOS	10001580	1ª	4	CADASTRO RESERVA
MURILLO COSTA OLIVEIRA	10012351	1ª	5	CADASTRO RESERVA
RAIMARA MENEZES SANTOS	10015504	1ª	6	CADASTRO RESERVA
LORHANA SANTOS BELEM	10012626	1ª	7	CADASTRO RESERVA
BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	10015344	1ª	8	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

VERONICA ANTONIA CERQUEIRA FONSECA	10005392	1ª	9	CADASTRO RESERVA
MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ	10004721	1ª	10	CADASTRO RESERVA
AMANDA SILVA OLIVEIRA	10001257	1ª	11	CADASTRO RESERVA
JAQUELINE VIEIRA FIALHO	10008609	1ª	12	CADASTRO RESERVA
TAINA DE JESUS SANTOS	10006711	1ª	13	CADASTRO RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 611)

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
ELDENICE DOS SANTOS	10007937	1ª	8	CADASTRO RESERVA
RAISSA SOUZA SANTOS	10001939		9	CADASTRO RESERVA
LICIA KAREM SILVA SANTOS	10005317	1ª	10	CADASTRO RESERVA
DANIELLI BARBOSA DIAS DOS SANTOS	10013860	1ª	11	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
FABIO RENAN SILVA MOREIRA	10006429	1ª	5	CADASTRO RESERVA
CAILANE SILVA DOS SANTOS	10013165	1ª	6	CADASTRO RESERVA
WELLYSON GUSTAVO SOUZA MENDES	10006872	1ª	7	CADASTRO RESERVA
CARLINE DOS SANTOS RIBEIRO	10014039	1ª	8	CADASTRO RESERVA
ANA CAROLINA PEREIRA DE DEUS	10005265	1ª	9	CADASTRO RESERVA
ERIKA PEDROSO MACHADO	10003818	1ª	10	CADASTRO RESERVA

Curso: QUÍMICA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 107)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
GEOVANA LORRANE DOS ANJOS AZEVEDO	10012591	2ª	4	CADASTRO RESERVA
EVINY RAISSA SILVA DE ALMEIDA	10002717	2ª	5	CADASTRO RESERVA
ISABELLY SOBRAL COSTA	10000886	2ª	6	CADASTRO RESERVA
JOHN KLEITON OLIVEIRA GONCALVES	10002356	2ª	8	CADASTRO RESERVA
JULIA BORGES ARAUJO	10012625	2ª	9	CADASTRO RESERVA



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 200/2025
CAMPUS DE ITAPETINGA - 2º Período Letivo de 2025
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2025.2)

Curso: 315 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO (VESPERTINO/ NOTURNO)

Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10006207	VITOR NONATO DE CARVALHO OLIVEIRA	2ª OPÇÃO	2	CADASTRO RESERVA
10009720	SOFIA PIRES TAVARES	2ª OPÇÃO	3	CADASTRO RESERVA
10007973	IKARO SANTOS MIRANDA	2ª OPÇÃO	4	CADASTRO RESERVA

Escola Pública

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10013582	QUEZIA MIRANDA DIAS	2ª OPÇÃO	2	CADASTRO RESERVA
10008393	LETICIA AMORIM DOS SANTOS ABADE	2ª OPÇÃO	3	CADASTRO RESERVA
10016039	GILBERTO JUNIOR ALVES MALTA	2ª OPÇÃO	4	CADASTRO RESERVA

Curso: 311 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA (NOTURNO)

Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10001682	ALISSON ALMEIDA SOUZA	2ª OPÇÃO	2	CADASTRO RESERVA

Escola Pública

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10002149	CLESIA SANTOS GONCALVES	2ª OPÇÃO	1	CADASTRO RESERVA
10016109	LUIZA CAMPOS PIRES	2ª OPÇÃO	2	CADASTRO RESERVA

Étnico – Racial

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10013119	IANE ZURI SANTANA SILVA	2ª OPÇÃO	1	CADASTRO RESERVA
10010163	CARLOS NICOLAS SOARES SANTOS	2ª OPÇÃO	2	CADASTRO RESERVA

Curso: 613 - PEDAGOGIA – LICENCIATURA (MATUTINO)

Escola Pública

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10010580	INEZ LOPES SANTOS	2ª OPÇÃO	1	CADASTRO RESERVA
10008615	YASMIN GABRIELE LOPES DE OLIVEIRA	2ª OPÇÃO	2	CADASTRO RESERVA

Étnico – Racial

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
-----------------	------	-------	---------------	----------

10009630	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS	2ª OPÇÃO	4	CADASTRO RESERVA
----------	-----------------------------	-------------	---	------------------

Curso: 404- ZOOTECNIA – BACHARELADO (DIURNO)
Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10008311	UIVINNY CABRAL PINTO LIMA SANTOS	2ª OPÇÃO	8	CADASTRO RESERVA
10012225	ESTER DE SOUZA CORREIA	2ª OPÇÃO	9	CADASTRO RESERVA
10016316	ISABELLY COSTA DOS ANJOS	2ª OPÇÃO	10	CADASTRO RESERVA

Escola Pública

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10010507	LAYANE CARVALHO RIBEIRO	2ª OPÇÃO	1	CADASTRO RESERVA
10017961	YANDRA ROCHA MOREIRA	2ª OPÇÃO	2	CADASTRO RESERVA
10000803	JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES	2ª OPÇÃO	3	CADASTRO RESERVA
10017814	LEILA OLIVEIRA PROFETA VIEIRA	2ª OPÇÃO	4	CADASTRO RESERVA
10011180	LAVYNIA NOVAIS MOREIRA FERRAZ	2ª OPÇÃO	5	CADASTRO RESERVA
10001755	NICOLE VITORIA DOURADO ALBUQUERQUE	2ª OPÇÃO	7	CADASTRO RESERVA

Étnico – Racial

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome	Opção	Classificação	Situação
10010038	KAUANE CAMPOS DE JESUS	2ª OPÇÃO	3	CADASTRO RESERVA
10014783	HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS PEREIRA	2ª OPÇÃO	6	CADASTRO RESERVA
10004957	LAVINIA MORAES COSTA	2ª OPÇÃO	7	CADASTRO RESERVA
10006887	EVELLYN LAVYNE OLIVEIRA RIBEIRO	2ª OPÇÃO	8	CADASTRO RESERVA



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 200/2025

Cadastro Reserva

Dados Pessoais

Nome do candidato suplente:					Foto 3x4
Nome social do candidato suplente:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:	Profissão:		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:	
Nº do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:	
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:			
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)		
Endereço de Moradia					
CEP:		(Avenida, Rua, Praça, etc.).			
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:	
Dados do Curso					
Curso requerido/aprovado:		Turno:	Período Letivo:	Forma de ingresso: VESTIBULAR	
Optou por cota? () Sim () Não		Tipo: () Étnico-racial () Social			
Dados do Ensino Médio					
Nível: MÉDIO		Tipo: () Regular () Técnico () Supletivo			Ano de conclusão:
Nome da Escola:			Cidade /Estado:		

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº / 2025, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Vestibular/2025, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo _____. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Vitória da Conquista - BA , ____/ ____/ ____.

Assinatura do Convocado: _____



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 200/2025

(Cadastro reserva)

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de cadastro reserva no Curso
_____, __Período Letivo de 2025 da Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de
graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição
pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que,
caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o
território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias
úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como
comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código
Penal – Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 200/2025

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de
vagas no Vestibular do ano 2025, para o ___Período Letivo de 2025, sob o nº de inscrição
_____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº
037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o
Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou
portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a
irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o
prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código
Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 200/2025

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de vagas no Vestibular do ano 2025, para o ___ Período Letivo de 2025, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado